

AVISO Nº. 228/2024

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Ref.ª E – CRO

Projeto Lista dos Candidatos Admitidos e Excluídos

Em cumprimento e para os efeitos do disposto no art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, publicita-se o projeto lista dos candidatos admitidos e excluídos, ordenados alfabeticamente:

Ana Margarida Melgão Linheiro	Admitida Condicionalmente – a)
Ana Sofia Antunes Oliveira Dias	Admitida Condicionalmente – a)
António Carvalho da Cruz Marques	Excluído – a) e b)
Bárbara Eliane Ramos Brás	Admitida
Hugo Rafael Correia Lino	Admitido
Luís Alfredo dos Santos Gomes	Admitido
Manuel Abílio Gonçalves Correia	Admitido Condicionalmente – a)
Marcelo Rodrigo Vieira Miranda	Excluído – b) e c)
Maria de Fátima Monteiro Correia	Excluída – b), c) e d)
Maria João Azevedo Brás Leite	Excluída – e)
Mário Rui Almeida Borges	Excluído – b), d), f) e g)
Melissa Sofia André Almeida	Admitida Condicionalmente – a)
Micaela Santos Dias	Excluída – b) e c)
Patrícia André Rocha Rodrigues Morais Dinis	Admitida Condicionalmente – a)
Raquel Alexandre Félix Silva	Admitida Condicionalmente – a)
Sílvia Jorge Nunes	Excluída – b), c), d) e f)

Candidatos Admitidos Condicionalmente:

a) O candidato deverá apresentar cópia da Carta de Condução, de acordo com a alínea d3) do ponto 11.4 do aviso de abertura do Procedimento Concursal.

Candidatos Excluídos:

- a) Não demonstrou, dentro do prazo de apresentação de candidaturas deter o requisito habilitacional de escolaridade obrigatória - nem fotocópia de documentos comprovativos da formação profissional por entidade certificada e/ou experiência profissional emitidos pelas respetivas entidades empregadoras, previsto no ponto 8 do aviso de abertura.
- b) Por não ter apresentado cópia da Carta de Condução, de acordo com a alínea d3) do ponto 11.4 do aviso de abertura;
- c) Por não ter apresentado cópia do Certificado de Habilitações, de acordo com a alínea a) do ponto 11.4 do aviso de abertura;
- d) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art. 17.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura;
- e) Por não ter formalizado a candidatura nos moldes previstos no ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento, designadamente pela não apresentação completa do formulário de candidatura (falta a página n.º 4), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º da Portaria.
- f) Por não ter formalizado a candidatura nos moldes previstos no ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento;
- g) Por não ter apresentado Curriculum Vitae, de acordo com a alínea b) do ponto 11.4 do aviso de abertura do procedimento;

Em conformidade com o ponto 28 do aviso de abertura e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos excluídos através de correio eletrónico, para que se pronunciem sobre o que lhes oferecer quanto aos motivos de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica deste Município.

Sobral de Monte Agraço, 19 de dezembro de 2024.

O Presidente do Júri,

Diogo António Valério Verde da Mata, Arq.º